



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, lei 14.065/2020 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição e prestação de serviço de manutenção e calibração com certificado, de Desfibrilador Primedic Metrax HeartSave EAD usado pela Secretaria de Saúde de Planalto, além de fornecer kit com eletrodo e barbeador para DEA Primedic Metrax e a troca da Bateria de Lithium. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	Calibração do desfibrilador, com certificado	R\$ 500,00	R\$ 500,00
02	01	Kit com eletrodo e barbeador para DEA Primedic Metrax, Modelo Heartsave, Registro da Anvisa.	R\$ 550,00	R\$ 550,00
03	01	Bateria de Lithium para Desfibrilador Primedic HeartSave EAD	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Total				R\$ 3.750,00

EMPRESA – E. TAMUSSINO & CIA LTDA.

CNPJ Nº 33.100.082/0001-03.

VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA deverá entregar o objeto solicitado em até 07 (sete) dias após o recebimento da solicitação formal de realização do serviço emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do termo de referência.

DA GARANTIA: As peças deverão vir acompanhados com termo de garantia mínima de 12 (doze) meses. A garantia deverá incluir a substituição do material defeituoso no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Planalto - PR, 10 de maio de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal